

ATO Nº 222/2024

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
031/2023 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
NA ÁREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **BRUNA BORTOLOTO LTDA ME**, CNPJ nº 41.819.544/0001-67, empresa estabelecida na cidade de Santo Expedito do Sul/RS, com sede na Com. Linha Limeira, s.n., Interior, CEP: 99.895-000, sendo representada neste ato, por sua Representante Legal, Sra. BRUNA BORTOLOTO, cédula de identidade nº 8122511127 SSP/RS e CPF nº 027.599.080-03, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 e diante da solicitação feita pelo prestador credenciado, as partes celebram o presente termo com objetivo de **INCLUIR** a profissional BRUNA BRAMBATTI, brasileira, casada, técnica de enfermagem, registrada no Conselho Regional de Enfermagem sob o nº 1306313, inscrita no CPF sob nº 032.684.440-67 e portadora da CI RG nº 9113781653, bem como o serviço descrito abaixo.

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM – HORA	R\$ 21,20
---------------------------------	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 13 de junho de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

BRUNA BORTOLOTO LTDA ME
BRUNA BORTOLOTO
Contratada

Testemunhas:

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73